



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG**

REQUÉRIMENTO APROVADO

EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 21 / 11 / 2023

Adarós

Secretária

REQUERIMENTO Nº 24 /2023

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 24/23

Em 21 / 11 / 2023

Secretaria Municipal

**Objeto:** Pedido de manutenção de via pública.

Os vereadores **José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza**, com fundamento no inciso II do Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes Estado de Minas Gerais e de acordo com o inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, vem **REQUER** ao chefe do poder executivo o Sr. Prefeito Olívio Quintão Vidigal Neto, a viabilização de instalação de lixeiras, por todo Município de Presidente Bernardes em especial no perímetro urbano, cumpre destacar que por simples levantamentos identificamos, inúmeras ruas sem lixeiras, o que contribui para uma cidade poluída, além do risco no período chuvoso, uma vez que a falta do local adequado para o descarte do lixo provoca o entupimento das bueiras, acarretando acúmulo de água e possíveis alagamentos.

Cumpre esclarecer ainda que em alguns locais existem pontos de coleta de lixo, como por exemplo na praça Cônego Lopes, a Escola Estadual Padre Vicente, Hospital Municipal, entretanto, inúmeras outras ruas não possuem quaisquer locais para o depósito do lixo, devendo ser feito estudo para verificar os melhores pontos para posteriormente ocorrer a fixação das lixeiras.

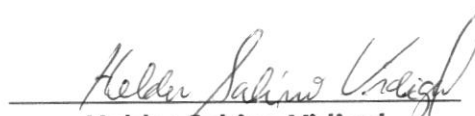
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido, na oportunidade renova-se os votos de estima e consideração ao ilustre chefe do poder executivo, cientes de que seremos prontamente atendidos.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Guimarães**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio de Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Helder Sabino Vidigal**

OFÍCIO Nº. 0218/GAB/PMPB/2023

Presidente Bernardes-MG, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR Adenísio Taciano Correia

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Assunto: **resposta do Executivo a requerimento de vereadores.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa a resposta do Executivo aos requerimentos de nº. 24/2023 e 25/2023, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza, nos seguintes termos:

Quanto ao Requerimento de nº. 24/2023, que solicita do Executivo a instalação de lixeiras no perímetro urbano do Município, informo aos vereadores que a presente demanda será avaliada pelo Executivo Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Administração, para que possamos fazer um levantamento de quais logradouros públicos se encontram sem lixeira.

Por sua vez quanto ao Requerimento de nº. 25/2023, que solicita do Executivo a instalação de postes de iluminação pública na Rua Maria Cândida Neves, no bairro Pedro Sabino, uma vez que neste local a iluminação se encontra insuficiente, necessitando de ampliação da rede elétrica, é preciso lembrar e esclarecer que no exercício de 2021 o Executivo Municipal conseguiu junto ao BDMG empréstimo financeiro para justamente realizar a instalação de lâmpadas de LED em todo o perímetro urbano da cidade e a aquisição de um caminhão de lixo, mas os mesmos vereadores que subscreveram este Requerimento foram contrários a este empréstimo financeiro, o que levou a que este projeto de lei encaminhado pelo Executivo não fosse aprovado por essa Casa Legislativa.

Portanto, o Município de Presidente Bernardes-MG, que era para já possuir em seu perímetro urbano, toda a sua rede de iluminação em LED, que é um serviço público de iluminação mais eficiente, econômico e ecologicamente mais sustentável, por uma visão míope, distorcida e política dos mesmos vereadores subscritores deste Requerimento de nº. 25/2023, preocupados somente em interesses políticos pessoais e não no interesse da comunidade, barraram uma ação governamental desta atual gestão que seria benéfica a todos os cidadãos de nossa cidade, que seria a implantação da iluminação em LED.

O que nos resta é somente lamentar esta postura atrapalhada adotada por tais vereadores, que somente trouxe e trará consequências negativas a nossa população em relação a tal serviço de iluminação pública.

Atenciosamente,



**Olívio Quintão Vidigal Neto**

*Prefeito Municipal*